

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA n. 551 /2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias, ouvido o referido Órgão Colegiado, em sua 354ª Reunião, realizada em 5/4/2002,

RESOLVE:

Homologar Resolução *ad referendum* do CEPE n. 032/2002 de 6/3/2002 que aprovou a proposta do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais em nível de mestrado e doutorado, apresentada pelo Departamento de Relações Internacionais (REL), a partir de 6/3/2002.

Brasília, 10 de abril de 2002.



p/ Lauro Morhy
Reitor

c.c.: GRE/VRT/SOC/IPR/REL/DPP/DAA/ACS/SCA.